



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 154 DE 15 DE JULHO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando o **melhoramento da rua principal do Patrimônio do Rádio, interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que o calçamento dessa rua é antigo, o melhoramento e a manutenção facilitariam a passagem de todos os moradores, produtores e visitantes da região, além de proporcionar um maior aspecto de limpeza e uma melhor infraestrutura.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 15 de julho de 2013.

Encaminha-se a Ref. do Município
Em, 16 / 07 / 2013


PRESIDENTE

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>588</u> Fis. <u>111</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>09 / 07 / 2013</u>
<u>Larissa Bona</u>


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-autor